**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28, DE 2000**

Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

**RETIFICAÇÃO**

    Na publicação feita no Diário Oficial da União nº 101-E, de 26 de maio de 2000, na página 1

    Onde se lê:

    Art. 1º...

    "XXIX -... quando..."

    Leia-se:

    Art. 1º...

    "XXIX -... quanto..."

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.05.2000